



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2019

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.106

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Orçamentária nº 27/2019 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 9.453 de 14 de junho de 2019 e no art. 35 do Decreto nº 9.418 de 22 de março de 2019, e considerando o disposto no art. 10, inciso I, alínea "a" da Lei nº 20.419, de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - FECOM, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, 5 (cinco) créditos suplementares no valor global de R\$ 99.496.000,00 (noventa e nove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo éo caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com quadro 2 desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 1 dias do mês de Julho de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
1250 - FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - FECOM				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
04 131 1010 2.038	DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 2.242.779,00		R\$ 7.808.779,00	R\$ 5.566.000,00	
2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 122 1060 2.320	EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NOVO DETRAN	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 3.459.841,54		R\$ 44.459.841,54	R\$ 41.000.000,00	

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 122 1060 2.320	EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - NOVO DETRAN	4 - INVESTIMENTOS	100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 68.480,27		R\$ 5.068.480,27	R\$ 5.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 122 1060 2.321	FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMISSÃO DE CNH	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 6.121.830,59		R\$ 49.271.830,59	R\$ 43.150.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
06 122 1060 2.321	FORMAÇÃO DE CONDUTORES E EMISSÃO DE CNH	4 - INVESTIMENTOS	100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 0,00		R\$ 4.780.000,00	R\$ 4.780.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 99.496.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO				
1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				
1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
99 999 9999 9.003	RESERVA EXTRAORDINÁRIA PARA COBERTURA DE DÉFICITS	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00		R\$ 99.496.000,00	R\$ 99.496.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 99.496.000,00	

Protocolo 140742

Portaria Orçamentária nº 28/2019 - Economia

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 9.453 de 14 de junho de 2019 e no art. 35 do Decreto nº 9.418 de 22 de março de 2019, e considerando o disposto no art. 19, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 20.419, de 18 de fevereiro de 2019 e da Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO – FECOM, e ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, 5 (cinco) créditos suplementares no valor de R\$ 102.736.000,00 (cento e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria visa o atendimento da Lei nº 20.419, conforme Diário Oficial nº 23.017 de 21 de março de 2019 a qual mantém e promulga as Emendas Parlamentares nºs 694, 695, 700, 704, 711 e 714.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 01 de março de 2019 devido ajustes contábeis, orçamentários e financeiros.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 1 dias do mês de Julho de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO	
1151 - FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - FECOM	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2019.1151.04.131.1010.2038.03.100.90	7.756.000,00
TOTAL	7.756.000,00

SUPLEMENTAÇÃO	
5901 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2019.5901.06.122.1060.2320.03.100.90	41.000.000,00
2019.5901.06.122.1060.2320.04.100.90	5.000.000,00
2019.5901.06.122.1060.2321.03.100.90	44.200.000,00
2019.5901.06.122.1060.2321.04.100.90	4.780.000,00
TOTAL	94.980.000,00
VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
102.736.000,00	

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>AGÊNCIA BRASIL CENTRAL</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>Elizeth Castro de Araújo Presidente Interina</p> <p>Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz Diretora de Gestão Integrada</p> <p>Elizeth Castro de Araújo Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	--	---

QUADRO 2

REDUÇÃO

1250 - FUNDO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO - FECOM	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2019.1250.04.131.1010.2038.03.100.90	7.756.000,00
TOTAL	7.756.000,00

REDUÇÃO

2961 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2019.2961.06.122.1060.2320.03.100.90	41.000.000,00
2019.2961.06.122.1060.2320.04.100.90	5.000.000,00
2019.2961.06.122.1060.2321.03.100.90	44.200.000,00
2019.2961.06.122.1060.2321.04.100.90	4.780.000,00
TOTAL	94.980.000,00
VALOR TOTAL A REDUZIR	
102.736.000,00	

Protocolo 140743

Portaria Orçamentária nº 29/2019 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 9.453 de 14 de junho de 2019 e no art. 35 do Decreto nº 9.418 de 22 de março de 2019, e considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 20.419 de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 1 dias do mês de Julho de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
3162 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
19 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 75.825,22		R\$ 672.825,22	R\$ 597.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 597.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO				
3162 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	MODALIDADE
19 364 1065 2.347	ADMINISTRAÇÃO INSTITUCIONAL E CONSOLIDAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	100	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 597.000,00		R\$ 597.000,00	R\$ 597.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 597.000,00	

Protocolo 140757



Portaria Orçamentária nº 30/2019 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 9.453 de 14 de junho de 2019 e no art. 35 do Decreto nº 9.418 de 22 de março de 2019, e considerando o disposto no art. 10, inciso I, alínea "d" da Lei nº 20.419 de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III do §º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 1 dias do mês de Julho de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FUNTE	MODALIDADE
28 846 0000 7.006	ENCARGOS JUDICIÁRIOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 44.473,06		R\$ 244.473,06	R\$ 200.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 200.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO				
1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FUNTE	MODALIDADE
04 126 1058 2.315	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PREVIDENCIÁRIO - GPREV	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330	90
SALDO A PROGRAMAR		VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 931.024,80		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	
			VALOR TOTAL A REDUZIR	
			R\$ 200.000,00	

Protocolo 140758

Portaria Orçamentária nº 31/2019 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º do Decreto nº 9.453 de 14 de junho de 2019 e no art. 35 do Decreto nº 9.418 de 22 de março de 2019, e considerando o disposto nos arts. 9º e 10º inciso I, alínea "d" da Lei nº 20.419 de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, em Goiânia, aos 1 dias do mês de Julho de 2019.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO				
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO				
2402 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO				
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FUNTE	MODALIDADE
12 368 1019 3.019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00		R\$ 310.000,00	R\$ 300.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FUNTE	MODALIDADE
12 368 1019 3.019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	4 - INVESTIMENTOS	100	90
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR		VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 3.250,00		R\$ 3.003.250,00	R\$ 3.000.000,00	
			VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
			R\$ 3.300.000,00	